



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.06.0013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs. (ART. 48, INCISO I, LC 123)”.

DATA: 02/08/2021, às 09:00 hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de livros de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Nunes Freire – MA, conforme descrito no edital e seus anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 014/2021.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JUGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL” DE Nº 014/2021.

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 02 (dois) de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, Situada na Rua do Varejão, nº115, Centro, Governador Nunes Freire/MA, reuniram-se o Sr. Aécio Pereira Santos, Pregoeiro Municipal, Srº. José Augusto Silva dos Santos, Membro da Equipe de Apoio, a Srª. Laís Emanuele de Sousa Lopes, Membro da Equipe de Apoio, Designados através da portaria nº 063/2021, constante nos autos do processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de livros de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Nunes Freire - MA. O pregoeiro esclareceu aos presentes que aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Divulgado no jornal O ESTADO DO MARANHÃO e no Sítio Oficial do Poder Executivo, (www.governadornunesfreire.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O pregoeiro informou aos presentes que, tendo em vista que o edital ficou disponível no site deste poder executivo para ser adquirido por quaisquer interessados não possível identificar a quantidade exata de licitantes que retiraram o edital. Iniciados os trabalhos o pregoeiro constatou a presença de apenas uma licitante no certame, a empresa **A. E. F. CAMPELO**, inscrita no CNPJ Nº 07.055.279/0001-50, tendo, no entanto decidido pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto por se tratar de materiais relacionados à Educação Pública e a caracterização de manifesto desinteresse de Microempresa e empresa de Pequeno Porte – EPP, uma vez que este Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, no jornal O Estado do Maranhão, no sítio oficial do poder executivo (www.governadornunesfreire.ma.gov.br), e no quadro de avisos desta prefeitura Municipal, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 – Documentação da empresa presente no certame, no entanto decidido pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto. Em seguida, o pregoeiro solicitou à única empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado a Srª. Hildegardea Cristina Guimarães de Araújo, portadora do RG nº. 1852862 SSP/DF, e do CPF nº. 693.438.451-20, como representante (procurador), da empresa **A. E. F. CAMPELO**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio, Licitantes Presentes e ouvintes presentes. O pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Foi então dado prosseguimento à sessão com verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art.4º da Lei nº10.520 de 2002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA 299
RUBRICA

(declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a única empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01-proposta de preços e 02 - Habilitação e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à Sessão, o pregoeiro leu em Voz alta o valor global da proposta de preço apresentadas. A empresa **A. E. F. CAMPELO**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 220.887,33 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, no entanto foi identificado uma divergência referente ao item 3 da Proposta de Preços no resultou no valor total **de R\$ 220.885,49 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. A proposta da licitante foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **A. E. F. CAMPELO**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento a sessão com fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens, conforme segue:

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

A. E. F. CAMPELO..... 07.055.279/0001-50
HILDEGARDEA CRISTINA GUIMARAES DE ARAUJO C.P.F. nº 693.438.451-20

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - TIC TAC INTEGRADO VOL. 1
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base A. E. F. CAMPELO R\$ 139,000 *

Observação

Habilitação A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

Dec.vencedor A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

Item: 00002 - TIC TAC INTEGRADO VOL. 2
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base A. E. F. CAMPELO R\$ 142,000 *



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.612.834/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SEMED - GNF
FOLHA 10
RUBRICA 2

Observação

Habilitação A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

Dec.vencedor A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

Item: 00003 - TIC TAC INTEGRADO VOL. 3

Quantidade: 553,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base A. E. F. CAMPELO

R\$

143,330 *

Observação

Habilitação A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

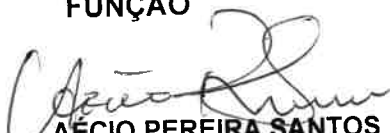
Dec.vencedor A. E. F. CAMPELO, Data: 02/08/2021

Após a fase de negociação, foram definidos os menores preços apresentado pela licitante: **A. E. F. CAMPELO**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes n°. 02 "documentos de habilitação" da empresa participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **A. E. F. CAMPELO**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de lances e negociação acima. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4° da Lei Federal n°. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante presente não manifestou a intenção de interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICOU o item a empresa: **A. E. F. CAMPELO**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e o Licitante presente.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS


AÉCIO PEREIRA SANTOS
PREGOEIRO


JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
MEMBRO







Laís Emanuel de S. Lopes
LAÍS EMANUELE DE SOUSA LOPES
MEMBRO

PARTICIPANTES DO CERTAME

Hildegarda Araújo
A. E. F. CAMPELO
CNPJ Nº 07.055.279/0001-50
Hildegarda Cristina Guimarães de Araújo
Representante